



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 066/2020

EMENTA: Autoriza nomeação do(a) candidato(a) 1º lugar RAFAEL BARBOSA DA SILVA, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 060/2020 deste Conselho, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014666/2020-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do(a) candidato(a) RAFAEL BARBOSA DA SILVA, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **ÁLGEBRA LINEAR E CÁLCULO NUMÉRICO**, tendo sido aproveitado do concurso realizado para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim, o qual foi homologado através da Resolução nº 264/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 19 de setembro de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo Único – Em consequência fica revogada a Resolução nº 172/2019 do CONSU, datada de 17 de dezembro de 2019 a qual havia nomeado o candidato para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim, no código de vaga 0931958.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de **EBER DANIEL CHUNO VIZARRETA**, através da Portaria nº 881/2020, publicada no D.O.U de 16 de outubro de 2020, cujo código é 9 3 1 6 3 8.

Art. 3º - Caso haja necessidade será nomeado(a) o(a) candidato(a) subsequente constante da Resolução nº 264/2019 do CEPE.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 066/2020 DO CONSU)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.